



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N°.790, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições legais que lhe são deferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a anuência da **SEDRU/SAME/DCM/MG – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana/Superintendência de Assuntos Metropolitanos/Diretoria de Coordenação Metropolitana**, conforme constante no Processo Municipal n°. 4969/2007 e Processo SEDRU 204/2007, e ainda, obedecida a Lei n°. 695/88, de 16 março de 1988 e outros dispositivos municipais que estabelecem normas para o desmembramento do solo,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da área de propriedade de **Mariângela Ferreira de Aguiar**, terreno confrontante com o terreno de Lídia Mercedes Couto Silva e Valdir José da Costa, localizado na Rua Julieta Alvarenga, Bairro Centro – Município de Lagoa Santa/MG.

Área Total 2.514,60 m² (dois mil quinhentos e quatorze virgula sessenta metros quadrados).

Área do Lote A 1.361,20 m² (hum mil trezentos e sessenta e um virgula vinte metros quadrados).

Área do Lote B 1.153,40 m² (dois mil cento e cinquenta e três virgula quarenta metros quadrados).

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante do Processo Administrativo Municipal n° 4969/2007, cópia deste decreto pareceres técnicos e jurídicos, análises plantas e demais documentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de fevereiro de 2008.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal de Lagoa Santa



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS